



Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	159.240,00	15.098,90	109.544,29
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	140.000,00	14.615,70	93.940,77
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	80.000,00	6.603,21	69.763,60
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	155,58	13.987,23
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	45.000,00	4.249,89	32.100,70
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	40.000,00	3.532,50	30.165,04
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.000,00	717,39	1.823,92
1.1.1.2.04.36	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho - CM	0,00	0,00	111,74
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	2.197,74	23.675,67
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	60.000,00	8.012,49	24.177,17
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00	8.012,49	24.177,17
1.1.2.0.00.00	TAXAS	19.240,00	483,20	15.603,52
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.180,00	287,83	7.785,31
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.020,00	11,22	548,88
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	5.100,00	103,86	5.959,65
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.020,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	510,00	159,93	1.085,27
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.530,00	12,82	191,51
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.060,00	195,37	7.818,21
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	4.000,00	162,69	3.361,68
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	3.060,00	19,75	1.415,66
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	12,93	3.040,87